

## Regulamento para o Sorteio: Bovenau 35 anos e quem ganha o prêmio pode ser você!

### 1. Empresa Bovenau

2. **Razão Social:** Metal Técnica Bovenau LTDA, **CNPJ:** 81.616.765/0001-52. **Endereço:** Rua Osvaldo Cruz, 164, Bairro: Sumaré, Cidade: Rio do Sul, Estado: SC, País: Brasil, CEP: 89165-519, **Telefone (DDD):** +55 47 3531 1950, denominada, adiante, apenas, como **Bovenau**.

### 2. MODALIDADE DA OPERAÇÃO:

1. Assemelhada a Sorteio.

### 3. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

1. Em todo Território Nacional.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

1. Período da Promoção: 04/11/2024 a 13/12/2024.
2. Período de Participação:
1. Período de Compras Válidas: 01/11/202 até às 18h (horário de Brasília) do dia 13/12/2024.
2. Período de Cadastro: 04/11/2024 até às 18h (horário de Brasília) do dia 13/12/2024.

### 5. NOME DA PROMOÇÃO

**Título do Sorteio:** Bovenau 35 anos e o presente pode ser seu!

### 6. SITE DA PROMOÇÃO

<https://conteudo.bovenau.com.br/q-lp-sorteio-35-anos-bovenau>

### 7. Período de Participação

1. Os cadastros para o sorteio serão realizados entre as datas **04/11/2024** a **13/12/2024**.
2. Os participantes poderão se inscrever no período mencionado acima.

### 8. Área de Abrangência

1. Este sorteio é válido apenas para participantes residentes no Brasil.

### 9. Descrição dos Prêmios

Metal Técnica Bovenau LTDA

Rua Osvaldo Cruz, 164 - Sumaré, Rio do Sul - SC, 89165-519 | Telefone: (47) 3531-1950

1. Serão sorteados os seguintes prêmios:

1. CPM40 - Carrinho de Mecânico 40" (100 cm) Cap. Até 110kg - 1 Un R\$ 103,5
2. 2300rp - Macaco Hidráulico EF 2H Ton - 2 Un R\$ 150
3. 5800rp - Macaco Hidráulico MT-5 Ton - 3 Un R\$ 150
4. J1500A - Macaco Tipo Jacaré 1,5 Ton de Alumínio c/ Rodas de Alumínio - 4 Un R\$ 385
5. R070042 - Jacaré Pneumático tipo Bolsa 3ton 120PSI - 5 Un R\$ 300
6. CT2000 - Cavalete para 2000Kg de Carga (Par) - 6 Un R\$ 50
7. J21 - Macaco Tipo Jacaré 2 Ton c/ Rodas de Ferro - 7 Un R\$ 593
8. G500e - Guincho 500Kg s/ Prolongador c/ Rodas de Ferro - 8 Un R\$ 833
9. GA600 - Nivelador para Motor - 9 Un R\$ 227
10. P15000 - Prensa Hidráulica 15 Ton c/ Manómetro - 10 Un R\$ 700
11. SP10000 - Sacador Hidráulico de Polia 10 Ton - 11 Un R\$ 319
12. DMT5800 - Desforcímentor Multiplicador de Torque 5800 N/m 1:68 c/ 2 soquetes (32 e 33mm) - 12 Un R\$ 140
13. CRM10 - Carretel Retrátil com Mangueira Pneumática 1,4" 10 m - 13 Un R\$ 100
14. Csb10064 - Cilindro Saca Bucha - Land Rover - 14 Un R\$ 590
15. BMG4 - Bomba Manual para Graxa 4 kg - 15 Un R\$ 100
16. R050017 - Caixa Sanfonada 05 Gavetas 50cm c/ 54 Ferramentas - 16 Un R\$ 350
17. R070042 - Jacaré Pneumático tipo Bolsa 3ton 120PSI - 17 Un R\$ 300
18. CRM10 - Carretel Retrátil com Mangueira Pneumática 1,4" 10 m - 18 Un R\$ 116

**10. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:**

1. Todos os produtos comercializados vendidos e faturados no período da promoção das marcas Bovenau e Riosul Tools são válidos para concorrer.
  1. Conforme determina o artigo 10, do Decreto nº 70.951/72, não participam da Promoção medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

**11. MECÂNICA PROMOCIONAL:**

**1. APURAÇÃO**

1. Será realizado apenas 1 sorteio, na data especificada.
2. Embora cada consumidor possa participar com quantas vezes tiver direito, será contemplado apenas 1 vez. Caso algum participante seja contemplado, não terá direito ao 2º prêmio, que será atribuído a outro participante utilizando o mesmo aos mesmos critérios de do sorteio. Esta operação tem por objetivo garantir a pluralidade de participação e chances justas de contemplação.

## 2. SORTEIO

3. Será realizado, durante o período da Promoção, 1 (uma) única apuração com os sorteio na data de 17/11/2024 (dia dezessete de novembro e dois mil e vinte e quatro) às 12:00 (doze horas ou meio dia). Os sorteios ocorrerão vinculados à extração da Loteria Federal, de acordo com as datas, séries e períodos de cadastro apontados no quadro a seguir:

SÉRIES	PERÍODO DE CADASTRO
00 a 09	04/11/2024 a 05/11/2024
10 a 19	06/11/2024 a 10/11/2024
20 a 29	11/11/2024 a 15/11/2024
30 a 39	16/11/2024 a 20/11/2024
40 a 49	21/11/2024 a 25/11/2024
50 a 59	26/12/2024 a 30/11/2024
60 a 69	01/12/2024 a 05/12/2024
70 a 79	06/12/2024 a 10/12/2024
80 a 89	11/11/2024 a 12/11/2024
90 a 99	13/11/2024 a 13/11/2024

4. **Prêmios:** Na data do sorteio, os prêmios constituídos serão atribuídos na sequência aos participantes portadores nas seguintes combinações:

1. **O número de série que compõe o número da sorte que for sorteado será:**

1. **Do 1º (primeiro) ao 5º (quinto)** serão sorteados os números de série da mesma sequência numérica, sendo considerados do número da sorte correspondente aos último 2 (dois) algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período

de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento.

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1° prêmio **1 2 3 9 2 = 92**

2° prêmio **0 5 4 9 6 = 96**

3° prêmio **1 3 5 2 4 = 24**

4° prêmio **0 2 3 2 8 = 28**

5° prêmio **1 5 4 5 2 = 52**

2. Do 6º (sexto) ao 10º (decimo) irão corresponder a sequência do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmios da Loteria Federal, sendo considerados do número da sorte correspondente aos primeiros 2 (dois) algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento.

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1° prêmio **1 2 3 9 2 = 12**

2° prêmio **0 5 4 9 6 = 12**

3° prêmio **1 3 5 2 4 = 12**

4° prêmio **0 2 3 2 8 = 12**

**Exemplo**

5° prêmio **1 5 4 5 2 = 12**

3. Do 11º (decimo primeiro) ao 15º (decimo quinto) prêmio irão corresponder a sequência do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmios da Loteria Federal, sendo considerados do número da sorte correspondente ao primeiro e último algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento. Para compor o número de série será utilizado o 1º primeiro número como o primeiro e o último número como o segundo.
1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1° prêmio **1 2 3 9 2 = 12**

2° prêmio **0 5 4 9 6 = 06**

3° prêmio **1 3 5 2 4 = 14**

4° prêmio **0 2 3 2 8 = 08**

5° prêmio **1 5 4 5 2 = 12**

5° prêmio **1 5 4 5 2 = 12**

4. Do 16º (decimo sexto) ao 18º (decimo oitavo) prêmio irão corresponder a sequência do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) prêmios da Loteria Federal, sendo considerados do número da sorte correspondente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) algarismo da unidade simples do 1º ao 3º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste

regulamento. Para compor o número de série será utilizado o 2º (segundo) número o 1º (primeiro) e o 3º (terceiro) o segundo

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1º prêmio **1 2 3 9 2** = 23

2º prêmio **0 5 4 9 6** = 54

3º prêmio **1 3 5 2 4** = 35

2. **Os últimos 3 (três) números para compor o número da sorte que forem sorteados serão:**

1. Do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) serão sorteados os números de série da mesma sequência numérica, sendo considerados do número da sorte correspondente aos 3 (três) primeiros algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento.

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1º prêmio **1 2 3 9 2** = 1 2 3

2º prêmio **0 5 4 9 6** = 0 5 4

3º prêmio **1 3 5 2 4** = 1 3 5

4º prêmio **0 2 3 2 8** = 0 2 3

5º prêmio **1 5 4 5 2** = 1 5 4

2. Do 6º (sexto) ao 10º (decimo) prêmio irão corresponder a sequência do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmios da Loteria Federal, sendo o número da sorte formado corresponder aos 3 últimos algarismos lidos de trás para frente, ou seja, considerando como o primeiro número o último ou quinto número, o segundo será o penúltimo ou quarto número e o terceiro será o antepenúltimo ou terceiro número para esta formação dos 3 (três) números da unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento.

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1º prêmio 1 2 **3 9 2** = 293

2º prêmio 0 5 **4 9 6** = 694

3º prêmio 1 3 **5 2 4** = 425

4º prêmio 0 2 **3 2 8** = 823

5º prêmio 1 5 **4 5 2** = 254

3. Do 11º (decimo primeiro) ao 15º (decimo quinto) prêmio irão corresponder a sequência do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmios da Loteria Federal, sendo o número da sorte formado pelos 3 algarismos centrais, ou seja, retirando o primeiro e o quinto números dos números sorteados pela loteria federal, lidos na sequência da esquerda para a direita, para formação dos 3 (três) números da unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento.

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1° prêmio 1 2 3 9 2 = 12

2° prêmio 0 5 4 9 6 = 06

3° prêmio 1 3 5 2 4 = 14

4° prêmio 0 2 3 2 8 = 08

5° prêmio 1 5 4 5 2 = 12

5° prêmio 1 5 4 5 2 = 12

4. Do 16º (decimo sexto) ao 18º (decimo oitavo) prêmio irão corresponder a seqüência do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) prêmios da Loteria Federal, sendo considerados do número da sorte correspondente ao 1º (primeiro), 4º (quarto) e 5º (quinto), nesta seqüência, algarismo da unidade simples do 1º ao 3º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, seguido do número da série correspondente ao algarismo da dezena simples, da extração da Loteria Federal, relativa ao período de cadastro das séries em questão, observado o disposto neste regulamento. Para compor o número de série será utilizado o 2º (segundo) número o 1º (primeiro) e o 3º (terceiro) o segundo

1. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:

**Exemplo**

1° prêmio 1 2 3 9 2 = 192

2° prêmio 0 5 4 9 6 = 096

3° prêmio 1 3 5 2 4 = 124

5. Assim sendo, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:



## Exemplo

1° prêmio 1 2 6 7 2

2° prêmio 0 5 5 9 4

3° prêmio 1 3 5 5 0

4° prêmio 0 2 3 8 8

5° prêmio 1 5 4 9 6

Prêmio	Código item	Descrição do item	Nº Série	últimos 3 números	Número da Sorte
1º	cpm40	Carrinho de Mecânico 40" (100 cm) Cap. Até 110kg	72	126	72126
2º	2300rp	Macaco Hidráulico Ef 2H Ton	94	055	94055
3º	5800rp	Macaco Hidráulico MT-5 Ton	50	135	50135
4º	j1500A	Macaco Tipo Jacaré 1,5 Ton de Alumínio c/ Rodas de Alumínio	88	023	88023
5º	R070042	Jacaré Pneumático tipo Bolsa 3ton 120PSI	96	154	96154
6º	ct2000	Cavalete para 2000Kg de Carga (Par)	12	276	12276
7º	j21	Macaco Tipo Jacaré 2 Ton c/ Rodas de Ferro	05	495	05495
8º	g500e	Guincho 500Kg s/ Prolongador c/ Rodas de Ferro	13	055	13055
9º	GA600	Nivelador para Motor	02	883	02883
10º	p15000	Prensa Hidráulica 15 Ton c/ Manômetro	15	694	15694
11º	SP10000	Sacador Hidráulico de Polia 10 Ton	12	267	12267
12º	dMT5800	Desforcimotor Multiplicador de Torque 5800 N/m 1:68 c/ 2 soq (32 e 33mm)	04	559	04559
13º	CRM10	Carretel Retrátil com Mangueira Pneumática 1,4" 10 mts	10	355	10355
14º	csb10064	Cilindro Saca Bucha - Land Rover	08	238	08238
15º	BMG4	Bomba Manual para Graxa 4 kg	16	549	16549
16º	R050017	Caixa Sanfonada 05 Gavetas 50cm c/ 54 Ferramentas	26	172	26172
17º	R070042	Jacaré Pneumático tipo Bolsa 3ton 120PSI	55	094	55094
18º	CRM10	Carretel Retrátil com Mangueira Pneumática 1,4" 10 mts	35	150	35150

5. Na eventualidade de algum número da sorte não ter sido distribuído, em qualquer uma das séries participantes ou em caso de desclassificação ou desistência, o prêmio correspondente caberá ao portador do primeiro número superior distribuído, dentro da mesma série e, assim, sucessivamente. Na falta destes, caberá ao imediatamente inferior distribuído, também dentro da mesma série e, assim, sucessivamente, até que se identifique o contemplado da série em questão.

**Exemplo:** Número da sorte resultante pela extração da Loteria Federal **79.589** da série **125**, caso este número não tenha sido distribuído, caberá ao portador do número superior: **79.590** da série **125**, caso este número também não tenha sido

*distribuído, caberá ao portador do número superior: 79.591 da série 125 e assim sucessivamente até que se encontre o número superior distribuído. Na falta destes números, será contemplado o número imediatamente inferior 79.588 da série 125 e assim sucessivamente até que se encontre o número da sorte distribuído.*

1. Na hipótese de não ter sido distribuído nenhum número da sorte ou números da sorte suficientes para contemplação, na série sorteada, a regra de localização de contemplado se aplicará na série imediatamente superior, onde tenha ocorrido a distribuição de números da sorte e assim sucessivamente, até que se encontre os ganhadores, considerando, sempre, como número da sorte base, o último número que tenha sido contemplado na série contemplada inicialmente. Fica determinado, ainda, que, ao aplicar esta regra, se atingir a última série distribuída no sorteio em questão, a série subsequente será a primeira série correspondente àquele sorteio.
6. **Embora cada consumidor possa participar com quantos números da sorte tiver direito, observada a limitação prevista, poderá ser contemplado apenas uma vez nos sorteios semanais e no sorteio final do grande prêmio.** Caso algum participante seja contemplado mais de uma vez nos sorteios semanais, não terá direito ao 2º prêmio, seguiremos a regra de localização de contemplado se aplicará na série imediatamente superior, onde tenha ocorrido a distribuição de números da sorte e assim sucessivamente, até que se encontre os ganhadores, considerando, sempre, como número da sorte base, o último número que tenha sido contemplado na série contemplada inicialmente.
7. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

## 12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar da Promoção, o consumidor deverá, durante o período de compras válidas, no mínimo, em R\$500,00 (quinhentos reais) dos produtos objetos da Promoção, especificados, por marcas e categorias, no site [www.bovenau.com.br/produtos](http://www.bovenau.com.br/produtos), mediante a emissão de comprovante fiscal eletrônico e realizar sua inscrição, no período especificado nesse documento, por meio do site da promoção e seguir o perfil da Bovenau no Instagram no [www.instagram.com/Bovenau](http://www.instagram.com/Bovenau).
2. **Site da Promoção:** os consumidores interessados deverão acessar o site da Promoção, seguindo as instruções que aparecerão na tela, onde estarão disponíveis o Regulamento completo da Promoção e a ficha de cadastro a ser preenchida com os dados pessoais obrigatórios que permitirão sua clara identificação e rápida localização: nome e sobrenome, data de nascimento, CPF ou CNPJ válidos, UF, e-mail, telefone, onde efetuou a compra com código de área.
  1. O participante receberá um e-mail da **Bovenau**, no prazo de até 24h, contendo seu número para sorteio.

2. Após o preenchimento completo do cadastro de dados pessoais, não será possível alterar as informações.
  3. Para concluir a sua participação na Promoção, o consumidor deverá cadastrar, especificamente, o número da chave de acesso, contendo 44 (quarenta e quatro) dígitos, constante em seu comprovante fiscal de compra, bem como a data da compra, produtos participantes adquiridos e a quantidade de cada produto adquirido.
  4. Caso o participante não localize os 44 (quarenta e quatro) números da chave de acesso do seu comprovante fiscal, poderá cadastrar seus dados de compra informando, obrigatoriamente: CNPJ/MF da loja onde realizou a compra dos produtos participantes, números do comprovante fiscal de compra, data da compra, produtos participantes adquiridos e a quantidade de cada produto adquirido.
    1. Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Cupom Fiscal, os números do seu comprovante fiscal são: COO e ECF, que são os números do cupom fiscal e do emissor de cupom fiscal, respectivamente.
    2. Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Cupom Fiscal eletrônico – SAT, os números do seu comprovante fiscal são: número do Extrato e número do SAT.
    3. Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Nota Fiscal - DANFE, o número do seu comprovante fiscal é: número do DANFE e número da série.
    4. Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, o número do seu comprovante fiscal é: número da NFC-e e o número da série.
  5. Concluído o cadastro de dados pessoais e envio dos dados de compra no site da Promoção, o participante receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação de sua inscrição e participação, por meio de uma caixa de texto no próprio site da Promoção.
  6. Ao finalizar o envio das informações solicitadas pelo sistema, o consumidor receberá uma mensagem confirmando que concorrerá na Promoção.
3. Os consumidores que comprarem e cadastrarem, suas compras com o objeto da promoção, relacionados neste Regulamento, receberão, 1 (um) número por cadastro, tendo o direito de se cadastrar mais de uma vez desde que cada vez seja considerado o valor de R\$500 até 5 vezes durante o período do sorteio, por exemplo, o consumidor que comprar itens que somem R\$1.300,00, ele poderá se cadastrar por até 2 (duas) vezes, recebendo 2 (dois) números da sorte para concorrer ao sorteio.

4. Durante todo período de participação da Promoção, cada participante poderá ter, no máximo, 5 (cinco) números da sorte. Este controle será realizado por meio da informação do número do CPF/MF de cada participante.
5. Para todos os efeitos, somente serão válidas as inscrições de comprovantes fiscais referentes às compras de produtos participantes desta Promoção, adquiridos dentro do período de compras válidas, especificado, o que será comprovado pela data da emissão do comprovante fiscal de compra.
6. Caso não obtenha êxito no envio dos dados pessoais ou de compra, o consumidor será informado no próprio site.
7. Serão consideradas válidas somente as inscrições preenchidas de forma correta e completa, que tenham sido confirmadas por meio da caixa de texto do site.
8. Após se inscrever na Promoção e enviar os dados de compra para participação, o consumidor receberá 1 (um) “Elementos Sorteáveis”. Tais “Elementos Sorteáveis” serão compostos por 02 (dois) dígitos correspondentes ao “número da série” a que pertence e por um “número da sorte” contendo 03 (três).

### Exemplo do Elemento Sorteável

**Série**      **Número da Sorte**

**12**      **9 8 5**

9. Serão disponibilizadas 99 (noventa e nove) séries. A distribuição dos “números da sorte” ocorrerá de maneira aleatória e equitativa entre as séries disponíveis, de forma a assegurar a igualdade de condições entre os participantes.
10. Serão válidas apenas as compras realizadas dentro do período estabelecido no neste Regulamento e as inscrições recebidas das 0h00min (horário de Brasília) do dia 04/11/2024 até às 18h (horário de Brasília) do dia 13/12/2024 .
11. O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da Promoção e Política de Privacidade da Bovenau, por parte do participante que pode ser encontrado em <https://www.bovenau.com.br/politica-de-privacidade/>.
12. Somente participam da Promoção os consumidores que validarem seus dados de compra, conforme estabelecido neste Regulamento. Ainda que de posse dos produtos promocionados, o não envio dos dados de compra de acordo com o estabelecido neste Regulamento, implica na não participação na Promoção.
13. A Promoção é válida apenas para consumidores Bovenau, as empresas (pessoas jurídicas) representadas pelo seu CNPJ e quando pessoa física (pessoas físicas) por seu respectivo CPF, ambos válidos, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, serem residentes ou domiciliados em território nacional, que preencherem os requisitos descritos no presente Regulamento.
14. Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”), considerando, ainda,

interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

1. A **Bovenau** se compromete a tratar os Dados Pessoais, cadastrados em razão da Promoção, em observância à legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à LGPD, além de eventuais normas relativas ao tema que entrarem em vigor após o início da Promoção.
2. Os Dados Pessoais obrigatórios para participação na Promoção coletados no momento do cadastro serão processados unicamente para a execução da Promoção e deste Regulamento, ou conforme autorização do participante no momento do cadastro, e poderão ser tratados, após a conclusão da Promoção, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos ou legítimo interesse da **Bovenau**, como, por exemplo, para a prevenção de fraudes à Promoção.
3. Para proteger ainda mais sua privacidade e a confidencialidade de seus dados, a **Bovenau** possui uma política de privacidade disponível em <https://www.bovenau.com.br/politica-de-privacidade/> na qual é possível verificar as diretrizes e os procedimentos para o tratamento de dados pessoais e para o exercício dos seus direitos enquanto titular de dados pessoais.
4. Caso necessário, a Bovenau poderá compartilhar os dados pessoais dos participantes com as demais empresas do seu grupo econômico, bem como com empresas terceiras (operadoras dos dados pessoais) que atuarão em nome da Bovenau para realizar atividades relacionadas à Promoção, como viabilização da mecânica da Promoção e auditoria dos resultados. O operador deverá tratar os dados pessoais de acordo com as diretrizes da Bovenau e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.
5. De acordo com o artigo 54 da Lei 9784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a **Bovenau** tem a obrigação legal de manter à disposição do órgão fiscalizador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da conclusão da Promoção, com a homologação da prestação de contas pela SPA/MF, todos os documentos relativos à Promoção, incluindo os cadastros realizados pelos participantes, não sendo possível ao Titular de Dados solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais, coletados em razão da Promoção antes de referido prazo.
15. Em ambas as formas de participação na Promoção, o consumidor deverá, obrigatoriamente, preencher completamente o cadastro de participação nesta Promoção e concordar expressamente, com todos os termos e condições deste Regulamento e com a Política de Privacidade **Bovenau**.
16. Após a confirmação dos dados do comprovante fiscal eletrônico e dos produtos participantes contidos nele, não será mais possível alterá-los. Desta forma, se o consumidor deixar de mencionar, no momento do cadastro dos produtos

- participantes adquiridos, algum deles, perderá o direito ao número da sorte relativamente a esse(s) produto(s), mesmo que conste no comprovante fiscal eletrônico.
17. Cada comprovante fiscal eletrônico, no qual esteja registrada a compra de produtos participantes, só poderá ser cadastrado uma única vez na Promoção, em nome de um único CPF ou CNPJ.
  18. Será permitido, durante todo o período de participação na Promoção, o cadastro de até 03 (três) comprovantes fiscais eletrônicos com a mesma data de compra, por CPF ou CNPJ.
  19. A **Bovenau** não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação da ficha de cadastro, a identificação do participante, ou ainda, a entrega do prêmio.
  20. O participante deverá, necessariamente, guardar todas as vias originais dos comprovantes fiscais cadastrados nesta Promoção, os quais poderão ser exigidos na ocasião do recebimento do prêmio.
  21. O participante irá concorrer aos prêmios com os números de seu CPF ou CNPJ, o sorteio será realizado de uma única vez com todos os dados cadastrais, mediante a emissão do comprovante fiscal eletrônico, cadastrado no site da Promoção. Com esses dados cadastrados e cumpridas todas as demais condições deste Regulamento, o participante concorrerá aos prêmios destinados aos sorteios.
  22. Caso não obtenha êxito no envio dos dados pessoais ou de compra, o consumidor receberá uma mensagem com o motivo do insucesso.
  23. Serão consideradas válidas somente as inscrições preenchidas de forma correta e completa, que tenham sido confirmadas por meio da caixa de texto do site.
  24. Serão válidas apenas as compras realizadas dentro do período estabelecido neste Regulamento e as inscrições recebidas das 0h00min (horário de Brasília) do dia 04/11/2024 até às 18h (horário de Brasília) do dia 13/11/2024.
  25. O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da Promoção e Política de Privacidade **Bovenau**, por parte do participante.
  26. Somente participam da Promoção os consumidores que validarem seus dados de compra, conforme estabelecido neste Regulamento. Ainda que de posse dos produtos promocionados, o não envio dos dados de compra de acordo com o estabelecido neste Regulamento, implica na não participação na Promoção.
  27. A distribuição e recebimento dos prêmios serão gratuitos sem necessidade de pagamento ou compra de qualquer produto, conforme o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 5.768/71.

28. Cada participante pode concorrer mais de uma vez, sendo limitado somente por até 3 (três) vezes com um mesmo documento fiscal ou vários documentos de uma mesma data de emissão.

### 13. DATA E LOCAL DO SORTEIO

1. O sorteio será realizado no dia 17/12/2024, às 14 horas.
2. O sorteio ocorrerá de forma virtual em uma live no próprio perfil da Bovenau no Instagram, sendo realizado nas dependências da empresa no endereço Rua Osvaldo Cruz, 164, Sumaré, Rio do Sul – SC, CEP 89.165 - 519.
3. O resultado será divulgado por meio dos Canais de comunicação da Bovenau, iremos informar nas redes sociais Instagram, Facebook, LinkedIn e iremos também enviar por e-mail aos participantes da campanha.

### 14. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

1. Em casos de indícios de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados.
2. Os contemplados, quando solicitado, que não entregarem os comprovantes fiscais eletrônicos originais cadastrados, para recebimento do prêmio, poderão ser desclassificados.
  1. Não serão aceitos comprovantes fiscais rasurados, apagados total ou parcialmente, rasgados, adulterados ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.
  2. O cancelamento de comprovante fiscal eletrônico cadastrado na Promoção acarretará a invalidação da participação, quando este fato for constatado na validação do contemplado ou na hipótese do item 13.3.2.
3. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos, condições e prazos previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, impossibilitando, inclusive, a **Bovenau** de contatar e/ou realizar a entrega do respectivo prêmio, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.
  1. O participante que incluir um **CPF ou CNPJ** válido de titularidade de outra pessoa ou inserir o próprio **CPF ou CNPJ** com algum dígito incorreto, ou, ainda, que informar a data de nascimento divergente do seu documento pessoal, poderá ser desclassificado no momento da validação realizada pela auditoria da Promoção e/ou no momento da premiação.
  2. A **Bovenau** poderá, a qualquer tempo, exigir, aleatoriamente, a seu exclusivo critério, para fins de auditoria interna e validação das participações na Promoção, a apresentação de cópia ou original de todos os comprovantes

fiscais eletrônicos de compra dos produtos cadastrados pelo participante. Uma vez contactado, o participante deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, os comprovantes fiscais eletrônicos de compra dos produtos cadastrados, conforme exigência da **Bovenau**. A entrega ocorrerá de forma a ser informada oportunamente, não gerando quaisquer ônus ao participante.

4. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, haverá a desclassificação e exclusão imediata do participante.
5. A participação nesta Promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar, moradores da mesma residência, não estando previsto nessa definição, as participações de: (I) comprovantes fiscais de compras realizadas em distribuidores, por pessoas físicas ou jurídica, destinadas a revenda; (ii) compras realizadas em estabelecimentos que não estejam abertos ao público, cujos comprovantes fiscais destinam-se apenas a participação na Promoção (vendas fictícias); (III) comprovantes fiscais cadastrados em nome do sócio/proprietário do próprio estabelecimento onde as compras foram realizadas; (IV) comprovantes fiscais de compras realizadas em estabelecimentos que não comercializem normalmente os produtos objeto da Promoção, situações onde o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.
6. Da mesma forma, os participantes serão automaticamente desclassificados se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção, como: (I) grande número de consumidores que informem, no ato do cadastro ou quando da validação da participação pela auditoria, um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail (inclusive e-mails semelhantes ou que claramente não pertence ao participante) e/ou dados de terceiros; (II) cadastrarem um volume grande de comprovantes fiscais eletrônicos do mesmo estabelecimento (CNPJ), inclusive, mas não se limitando a numeração sequencial e com os mesmos produtos objetos desta ação; (III) vários cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; e (IV) qualquer outra prática simulada com o objetivo de obter vantagens na participação nesta Promoção.
7. Visando preservar a participação que, isoladamente e de boa fé, compra os produtos para participar, a **Bovenau** se reserva o direito de bloquear a participação, excluir os números da sorte porventura atribuídos e impedir novos cadastramentos de participante para os quais se possa identificar quaisquer das situações previstas nos itens constantes deste tópico 8 do Regulamento.
8. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:**
  1. Não poderão participar da Promoção os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e empregados de empresas do grupo **Bovenau** ou de qualquer empresa envolvida em qualquer aspecto da gestão da Promoção



## 15. FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado será divulgado por meio dos Canais de comunicação da Bovenau, iremos informar nas redes sociais Instagram (<https://www.instagram.com/bovenau/>), Facebook (<https://www.facebook.com/MetalTecnicaBovenau/>), LinkedIn (<https://www.linkedin.com/company/bovenau/>) e iremos também enviar por e-mail aos participantes da campanha.
2. Os ganhadores serão informados via telefone e e-mail em até 5 dias úteis após o sorteio.

## 16. EXIBIÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

### 1. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

1. Parte dos prêmios estarão expostos, por meio de fotos meramente ilustrativas, no site da Promoção e parte dos prêmios não estará exposto em razão de sua natureza.

### 2. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

1. O prêmio é pessoal, intransferível e será entregue ao contemplado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de validação de sua contemplação, desde que atendidos todos os requisitos apresentados neste Regulamento.
2. A **Bovenau** fará até 03 (três) tentativas de contato com o contemplado, por meio de ligação e/ou mensagem de WhatsApp e/ou e-mail, cadastrados na Promoção, para solicitar a documentação exigida. Caso o contemplado não atenda nenhuma das tentativas, passa a ser de sua exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da contemplação. Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.
  1. A **Bovenau** não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.
3. O contemplado localizado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do primeiro efetivo contato da **Bovenau**, para apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação.

4. Caso o contemplado se recuse a apresentar os documentos solicitados ou os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado.
5. A **Bovenau**, se necessário, entrará em contato com o sorteado, por meio de ligação e/ou mensagem de WhatsApp (telefone (11) 5108-0331) e/ou e-mail, cadastrados na Promoção, dentro do período de validação do comprovante fiscal de compra cadastrado, para solicitar o reenvio do referido comprovante fiscal da compra, em determinados casos. Nesta situação, o sorteado terá o prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir do referido contato da **Bovenau**, para enviar novamente o comprovante fiscal cadastrado, para validação da sua contemplação, podendo, no descumprimento, ser desclassificado.
  1. Caso, após 02 (duas) tentativas, o sorteado envie, novamente, a mesma imagem do comprovante fiscal enviada inicialmente ou imagem onde a **Bovenau** permaneça com a impossibilidade de validação da sua contemplação, o mesmo será desclassificado, perdendo o direito ao seu prêmio.
3. O participante contemplado deverá, obrigatoriamente, para recebimento do prêmio, apresentar um documento de identificação pessoal, informar seu endereço residencial completo, assinar o recibo de entrega do prêmio e entregar cópias do CPF, RG e comprovante de endereço em seu nome, que juntamente com o recibo, constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda da **Bovenau**, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da Promoção.
4. A responsabilidade da **Bovenau** perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura da confirmação de recebimento no canhoto da nota fiscal, pelo contemplado. Para tal, a **Bovenau** assume o compromisso de identificação e notificação do contemplado.
5. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência.
6. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.
7. Na hipótese do contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as dispostas no Código Civil vigente.
8. Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo de 60 dias corridos, contados da contemplação, sob pena de perder o direito ao prêmio.

## 17. Cessão de Direitos

1. Ao participar deste sorteio, o participante autoriza a Bovenau o ganhador autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do resultado, sem qualquer custo adicional para a empresa **Bovenau**.
2. Declara ter lido e concordado com os termos deste documento;
3. Concorda com a coleta e utilização dos seus dados pessoais conforme descrito neste termo;
4. Autoriza a utilização de seus dados para fins de comunicação e marketing, caso tenha optado por essa opção durante o cadastro.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A **Bovenau** não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da **Bovenau**, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:
  1. Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet ou WhatsApp, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet, ao site ou WhatsApp da Promoção;
  2. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
  3. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet e WhatsApp;
  4. Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao WhatsApp, ao site ou por impossibilidade de acessá-los;
  5. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.
  6. Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
2. Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela **Bovenau** estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta Promoção, via e-mail ou WhatsApp, o que não implicará em qualquer custo para o participante.
3. Após o término de cada período de cadastro e antes da extração da Loteria Federal, a lista de participantes, contendo nomes, CPFs e números da sorte distribuídos, será encaminhada à SPA/MF, por meio de relatório anexado ao SCPC, em campo apropriado.

4. A **Bovenau** reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SPA/MF – Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.
  5. Cabe à **Bovenau** dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.
  6. A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
  7. A **Bovenau** compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da SPA/MF, de forma clara e precisa, no site da Promoção e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.
  8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.
  9. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022) e obteve o Certificado de Autorização **SPA/MF nº 04.034435/2024** expedido pela SPA/MF – Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.
- 
19. Este sorteio está de acordo com a legislação vigente e foi autorizado pelo Sistema de Controle de Promoção Comercial (SCPC).
  20. Qualquer situação, não prevista neste regulamento será resolvida pela **Bovenau** do sorteio de forma soberana e irrevogável.